



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

Os efeitos da pandemia e da cracolância foram drásticos e é preciso enfrentar a questão dos débitos de IPTU relativos aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Na medida em que pessoas vieram a falência, além de isentar o IPTU futuro é necessário consertar e remediar a situação dos anos anteriores.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares.